



Lei n. 294 de 14 de novembro de 1968

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial.

O povo do município de Ouro Preto, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica o sr. Prefeito Municipal, autorizado a abrir o crédito especial de Ncr\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos cruzeiros novos), para atender pagamento com a aquisição de um Jeep marca Willys, autorizado pela lei n. 284 de 4.10.68.

Art. 2º - O recurso para atender a abertura do crédito de que trata o artigo anterior, correrá por conta de cancelamento da dotação abaixo mencionada:

4.1.3.0-61 - Aquisição de móveis e utensílios (parcial) ^{Ncr\$} 8.600,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, 14 de novembro de 1968

Herdeiro

Prefeito Municipal